



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA FAZENDA

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº. 1392/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Antonio Natal Tibúrcio de Oliveira Filho, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança do Departamento da Contadoria Geral da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema CONSIST-AM, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo nº.: 1458/2017

Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENS. PESQ. ASSIT. HCFMRPUSP FAEPA

CNPJ nº.: 57722118/0001-40

Inscrição nº.: 6163601

Endereço: AV. BANDEIRANTES, Nº. 3900, CAMPUS UNIVERSITÁRIO – VILA MONTE ALEGRE

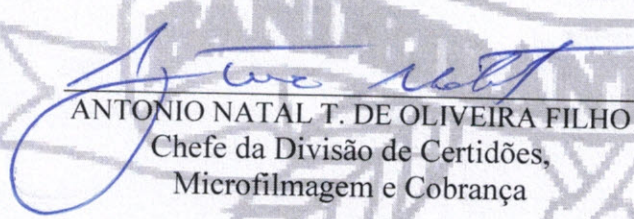
Certidão válida por 180 dias.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

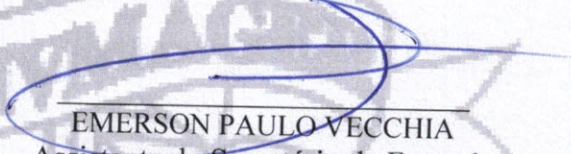
O referido é verdade.

Ribeirão Preto, 01 de dezembro de 2017

VISTO


ANTONIO NATAL T. DE OLIVEIRA FILHO

Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança


EMERSON PAULO VECCHIA
Assistente do Secretário da Fazenda
PMRP

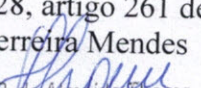
CND 1458.17

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº1428, artigo 261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Luciano Ferreira Mendes

Conferido por:


Valéria P. de Almeida Thomaz
Técnico em Contabilidade
CRC/SP178.762/O-0
Div. de Certidões, Microfilmagem
e Cobrança - FAZ - 35